

## ATA DE REUNIAO REFERENTE À PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019


Aos 06 (seis) dias do mês de janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 08:30 horas, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, designada pela Portaria Nº 02/2020 de 02 de janeiro de 2020, composta pelos Funcionários: JORGE LUIZ BRITO SILVA, MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA, ARÃO NOLETO DE CARVALHO NETO, Sendo o Pregoeiro o Primeiro, para credenciamento e recebimento das Propostas e documentação, referente à Licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019, PROCESSO Nº 19100/2019, do tipo Menor Global, na forma de execução indireta. Tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA CONTÁBIL, GESTÃO EM RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL, CONVERSAO DE DADOS, COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO, ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO PARA SOFTWARE. Foi dada ampla divulgação ao certame com a fixação do Aviso resumido do Edital, no mural da Secretaria de Administração da Prefeitura, foi Publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão Publicação de Terceiros, Edição do dia 20/12/2019, Jornal Atos e Fatos, Edição do dia 20/12/2019 e Publicação no Diário da FAMEM do dia 20/12/2019. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, deu Iniciando o processo no horário marcado onde foi feito o credenciamento do representante da empresa presente CONTREINA – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA CNPJ: 12.378.206/0001-39, representado por André Silva Frota RG: 2605073 SSP-PI CPF: 045.134.703-05, que foi a única empresa a comparecer no horário marcado conforme edital, onde foi verificado que o credenciamento estava conforme edital, após o credenciamento foi aberto o envelope nº 01 contendo a proposta de preços verificando que a proposta apresentada para todos os itens 01, 02, 03 e 04, estando em conformidade com o edital, apresentando valor total de R\$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais), Em seguida foi dado início a etapa de lances, onde não houve interesse por parte do licitante presente em alterar sua proposta inicial, em seguida foi aberto o envelope nº 02 contendo os documentos de habilitação onde foi verificado que a certidão de situação fiscal e tributária emitida pelo governo do estado do Piauí, tinha perdido a validade em 22/12/2019, não sendo aceita para o referido pregão, diante da participação de apenas uma empresa, a comissão resolver utilizar o que dispõe o § 3º do artigo 48 da lei nº 8.666/93, que trata "§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis", essa medida consagra os princípios da celeridade e economia processual, estando em consonância com os próprios objetivos da modalidade pregão, reconhecido por sua celeridade e economia tanto processual quanto material. ficando assim aberto o prazo de 8 dias uteis para apresentação do documento relacionado anteriormente, ficando após a apresentação da documentação solicitada valida dentro do prazo, declarada como vencedora do certame a empresa CONTREINA – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA CNPJ: 12.378.206/0001-39, com os itens 01, 02, 03 e 04, com o valor total de R\$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais), como a licitante presente renuncia ao direito de interpor recurso contra qualquer fase desse certame o pregoeiro, deu por encerrado os trabalhos as 09h42min, e para que tudo quanto se passasse na presente reunião, ficasse registrado foi





Estado Do Maranhão  
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos-Ma  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

lavrado a presente ATA, será devidamente assinada pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio e Licitante.

  
Jorge Luiz Brito Silva  
Pregoeiro

  
Maria da Guia Gonçalves Lisboa  
Equipe de Apoio

  
Arão Noleto de Carvalho Neto  
Equipe de Apoio

  
CONTREINA – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA  
CNPJ: 12.378.206/0001-39  
André Silva Frota